



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA O CONCURSO DE SANFONEIROS DE 2026 “SONS DO SERTÃO”

EDITAL Nº: 003/2026

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna pública a abertura das inscrições para o **Concurso de Sanfoneiros 2026 “Sons do Sertão”**. O concurso tem como objetivo promover a cultura nordestina e valorizar a tradição musical do São João, incentivando e reconhecendo os sanfoneiros do município e da região, durante o período junino.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar e premiar sanfoneiros do município de Pesqueira e da região durante o concurso que será realizado no dia 21 de junho de 2026, na Praça Dom José Lopes, no município de Pesqueira–PE, como parte da programação das festividades de São João, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, localizada na Praça Manoel Caetano de Brito, s/n, Centro, Pesqueira ou enviada via e-mail para turismo@pesqueira.pe.gov.br.

2.2. Período de inscrição: 01 de junho à 12 de junho de 2026.

2.3. O proponente deverá preencher o formulário de inscrição (ANEXO I) com todas as informações indicadas e se responsabilizar pela veracidade das mesmas, ciente de que está sujeito à desclassificação, caso essas informações não estejam completas c/ou não sejam verídicas.

2.4. O indivíduo poderá se inscrever sendo proponente apenas de uma inscrição. Sendo vetado a participação como proponente em demais inscrições.

2.5. Poderão se inscrever até 15 participantes.

2.6. Documentos necessários para inscrição:

- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Conta bancária em nome da Pessoa Física,
- Cópia do PIS/NIS/NIT/PASEP;
- Histórico cultural;

2.7. Cronograma do edital

- 29 de maio – Publicação do Edital.
- 01 de junho – Início das inscrições.
- 12 de maio – Fim das Inscrições.
- 12 de junho – Divulgação da lista preliminar de habilitados e inabilitados.
- 15 de junho – Prazo para recursos e retificações de documentação (até 18h).
- 15 de junho – Análise dos recursos e ajustes finais.
- 16 de junho – Divulgação da lista final dos selecionados.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Cada participante deverá executar **03 (três)** músicas de livre escolha.

3.2 Todos os candidatos serão acompanhados por **grupo base disponibilizado pela organização**, composto por zabumba, pandeiro e triângulo.



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3.3 As apresentações deverão respeitar o tempo máximo de 15 minutos por participante.

3.4 O participante deverá utilizar sua própria sanfona.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. O sanfoneiro classificado em primeiro lugar será contemplado com premiação no valor de R\$ 2.000,00 (três mil reais).

4.2. O sanfoneiro classificado em segundo lugar será contemplado com premiação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

4.3. O sanfoneiro classificado em terceiro lugar será contemplado com premiação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

4.4. A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

08.000 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo

08.004 - Fundo Municipal De Turismo E Cultura

2058 - Acesso a cultura através de oficinas de artes, apoio a banda de música, cursos de música, etc.

33903100 - Premiações culturais, art., científica, desport. E outras

5. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

5.1.A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório, que consiste na análise documental e na avaliação dos candidatos no dia do presente concurso.

5.2. A comissão de seleção será composta por 05 (cinco) integrantes indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo, a serem divulgados com antecedência pela secretaria.

5.3. A avaliação terá os seguintes olhares e critérios gerais descritos abaixo:

CRITERIOS PARA AVALIAÇÃO
Tecnica Instrumental
Arranjo
Improvisação
Interpretação
Linguagem

6. CRITERIOS DE PONTUAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada com base nos critérios explicitados na tabela do item 5.3, onde a nota de cada critério será resultante da soma da pontuação dos três avaliadores.

6.2. A pontuação final de cada rua será a soma das pontuações individuais atribuídas por cada avaliador de acordo com as condições estabelecidas nos itens 5.3.

6.3. A nota total de cada avaliador será entre 1 (mínimo) e 10 (máximo) pontos diante da soma de notas por critério:

CRITÉRIO	PONTUNÇÃO
Tecnica Instrumental	De 1 à 10
Arranjo	De 1 à 10
Interpretação	De 1 à 10
Improvisação	De 1 à 10
Linguagem	De 1 à 10
Pontuação Máxima	50 pontos

6.4. A classificação dos participantes será definida mediante o somatório de notas de cada avaliador.

6.5. Havendo empate na pontuação dos critérios, a Comissão Julgadora realizará o desempate seguindo a ordem dos critérios abaixo relacionados:

- a) Maior nota no critério Técnica Instrumental;
- b) Maior nota no critério Arranjo;
- c) Maior nota no critério Interpretação;
- d) Maior nota no critério Improvisação;
- e) Maior nota no critério Linguagem;

6.6. Permanecendo o empate, será considerada a ordem de inscrição dos proponentes, conforme envio de formulários.

6.7. Serão divulgadas as notas finais. Não haverá divulgação de pareceres específicos para cada proposta inscrita ou Proponente.

7. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final do concurso será divulgado ao término das apresentações dos candidatos, no próprio local do evento, pela comissão organizadora e julgadora.

7.2. Após a data da divulgação do resultado, será concedido o prazo de até 01 (um) dia útil para que os proponentes possam interpor recursos, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail: turismo@pesqueira.pe.gov.br.

7.3. Os recursos serão analisados pela comissão de avaliação do concurso.

7.4. Durante a fase recursal, não será permitida a juntada ou complementação de documentos obrigatórios não apresentados no ato da inscrição.

7.5. Em caso de desistência, impossibilidade de recebimento do prêmio ou não cumprimento das exigências estabelecidas neste Edital por parte do(s) proponente(s) contemplado(s), os recursos serão destinados a outro(s) proponente(s) classificado(s), sendo observada a ordem de classificação discriminada pela comissão de avaliação.



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado ao final da apresentação de todos os candidatos, ainda no local do evento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao se inscrever no concurso, os candidatos autorizam o uso de sua imagem para divulgação e promoção do evento.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Pesqueira, 11 de maio de 2026.

WHÊNIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS

SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO

AD

ALTIORA

DUCO



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome:			
Nome Artístico:			
Nº CPF:		Endereço:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Banco:	Agência:	Conta:	Op:
Chave Pix:		Data nascimento:	
E-mail:		Telefone:	
2 . Lista da documentação solicitada neste edital que deverá ser anexada no ato da inscrição.			
<hr/>			
<hr/>			
<hr/>			
<hr/>			
<hr/>			
<hr/>			
<hr/>			
<hr/>			
<hr/>			
<hr/>			
Pesqueira, ____ de _____ de 2026		Assinatura	